**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2018**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Srª Prefeita Municipal**, para que através do órgão competente informe esta Casa de Leis, qual o número de pessoas que, atualmente, vive em situação de rua no município de Tatuí?

 **JUSTIFICATIVA**

O Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, emitido pela Presidência da República, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências, prevê como um dos objetivos da política implementada, a contagem oficial da população em situação de rua (art. 7º, III).

Sabemos, através de notícia veiculada pelo site da Prefeitura de Tatuí em setembro de 2017 (“De setembro a janeiro, diminui o número de pessoas em situação de rua em Tatuí”), que existiam, à época, contabilizadas, entre 20 a 25 pessoas em tal situação.

Portanto, tendo consciência das extremas dificuldades em que se encontra esta parcela da população, bem como para podermos melhor analisar os resultados das políticas públicas voltadas para estas mesmas pessoas, encaminhamos o presente Requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 14 de novembro de 2018.**

**EDUARDO DADE SALLUM
Vereador**